



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



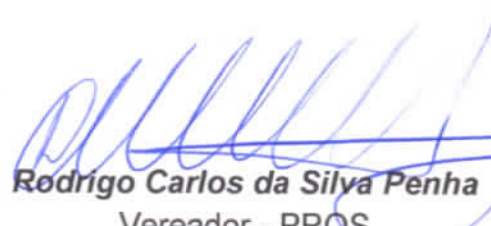
INDICAÇÃO Nº 913/2021

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, RJ, **solicitando a implantação de faixa elevada para a travessia de pedestre na Rua José do Patrocínio na lateral da loja o Martelão, e na Rua Divino Espírito Santo enfrente a mesma loja, no Bairro Ilha das Cobras.**

Justificativa: A Referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua José do Patrocínio na lateral da loja o Martelão e na Rua Divino Espírito Santo enfrente a mesma, tendo em vista que as vias possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto. As faixas têm como objetivo oferecer segurança, de forma a melhorar acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade da travessia. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

Sala das sessões, 27 de Setembro de 2021.


Rodrigo Carlos da Silva Penha
Vereador - PROS

APROVADO	
Por _____	votos a favor,
_____	votos contra
_____	e _____
_____	ausência(s).
Paraty, _____	_____
_____	_____

24/09/21
2